



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · concursos@ufabc.edu.br

EDITAL N° 027/2019

*Homologa as inscrições do concurso público para o
Magistério Superior referente ao Edital n° 126/2018.*

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria UFABC n° 268, de 07 de maio de 2018, que nomeia a Comissão de Homologação das Inscrições, faz público:

1. Ficam deferidas e homologadas as inscrições a seguir indicadas para o concurso de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior, referente ao Edital n° 126//2018 – Ciência da Computação – Arquitetura de Computadores; Compiladores; Criptografia e Segurança de Informação; Matemática Computacional; Otimização e Combinatória; Paradigmas e Linguagens de Programação; Redes de Computadores; Teoria da Computação e Algoritmos.

1.1 Ampla concorrência:

Alexandre Donizeti Alves
Alexandre Leite Rangel
Antonio Deusany de Carvalho Junior
Caio Hoffman
Daniel Oliveira Dantas
Danilo Hernani Perico
Eduardo Takeo Ueda
Elias Adriano Nogueira da Silva
Francisco Eloi Soares de Araujo
Haniel Moreira Barbosa
Helder May Nunes da Silva Oliveira
Jorge Luiz Diaz Pinaya
José Carmino Gomes Junior
Juan Jesús Salamanca Guillén
Magda Aparecida Silvério Miyashiro
Marcel Jacques Simonette
Marina Jeaneth Machicao Justo
Marina Sparvoli de Medeiros
Mario Leston Rey
Maycon Sambinelli
Natalia Emelianova
Paulo Roberto Miranda Meirelles
Pedro Belin Castellucci
Ricardo Drudi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · concursos@ufabc.edu.br

Rodrigo Izidoro Tinini
Taísa Lopes Martins
Wilian França Costa

1.2 Autodeclarados negros na forma da Lei nº 12.990/2014:

Danilo Gustavo Bispo

2. Os candidatos que se autodeclararam negros, cuja inscrição tenha sido deferida neste edital de homologação e que tenham sido aprovados neste concurso público, serão ainda submetidos, antes da homologação do resultado final, às regras de aferição da veracidade da autodeclaração para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, conforme a Orientação Normativa Nº 4, de 6 de Abril de 2018.

3. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede o presente Edital.

Santo André, 29 de março de 2019.

Dácio Roberto Matheus
Reitor